



## DECLARAÇÃO – ESTUDANTES MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_,

por meio deste documento, também manifesto meu consentimento **livre, informado e inequívoco** para a coleta e o tratamento da biometria facial do(a) referido(a) menor pelo **Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)**, exclusivamente para fins de controle de acesso físico às dependências do Campus e eventual acesso a salas específicas do Campus.

### **Declaro estar ciente de que:**

1. A biometria facial será utilizada somente para **autenticação e autorização de entrada física** no Campus do IFSC e, se aplicável, em salas específicas, visando garantir a segurança dos(as) alunos(as), servidores(as) e do patrimônio da instituição.
2. Guarda e Eliminação (Conformidade LGPD e Arquivo Nacional): As imagens faciais capturadas e os dados biométricos derivados (templates matemáticos) serão utilizados exclusivamente para a finalidade de autenticação, sendo permanentemente eliminados dos sistemas assim que o vínculo do(a) aluno(a) com o IFSC for encerrado (Princípio da Necessidade da LGPD). Já os registros de acesso e frequência (logs) seguirão os prazos de guarda e destinação estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos relativas às atividades-meio e fim, aprovadas pelo Arquivo Nacional.
3. Os dados serão mantidos de forma segura e protegida, com acesso restrito a pessoas autorizadas e mediante aplicação de medidas técnicas e organizacionais compatíveis com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) pelo tempo necessário.
4. A qualquer momento, poderei revogar este consentimento, mediante solicitação formal enviada ao canal oficial de atendimento do IFSC ou ao Encarregado de Proteção de Dados (DPO) da instituição, ciente de que isso poderá impactar o acesso do(a) menor às dependências ou a determinadas salas do Campus.
5. Os dados biométricos do(a) menor não serão compartilhados com terceiros, exceto quando necessário para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.
6. Terei acesso, sempre que solicitado, às informações sobre o tratamento dos dados do(a) menor, incluindo a possibilidade de retificação, exclusão ou limitação do uso, conforme previsto na LGPD.

Concedo meu consentimento de forma livre, informada, expressa e inequívoca, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), da Lei nº 15.211/2025 (ECA Digital) e demais legislações pertinentes, visando o melhor interesse do(a) menor.



## Autorização Biométrica e Serviços de Nuvem para menores

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) utiliza tecnologias para aprimorar a segurança e a experiência educacional de seus estudantes. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018), este documento visa obter sua autorização formal para o tratamento de dados pessoais do(a) estudante identificado(a) acima em duas frentes distintas: **(A) Sistemas de Segurança e Acesso Físico** e **(B) Plataformas Educacionais Digitais**.

### A. Autorização para o Uso de Sistemas de Biometria

**Finalidade:** Os dados biométricos (imagem facial e/ou impressão digital) são utilizados com a finalidade exclusiva de **controlar o acesso físico às dependências do campus** (catracas) e a **ambientes restritos** (laboratórios). O objetivo é garantir a segurança do(a) estudante, proteger a comunidade acadêmica e resguardar o patrimônio público.

#### Tratamento e Segurança dos Dados:

- **Coleta:** A imagem facial e/ou a impressão digital será coletada pela equipe de TI do campus.
- **Armazenamento:** O dado biométrico é convertido em um modelo matemático (template) e armazenado de forma **criptografada** em **servidores próprios e seguros**, localizados nos datacenters do IFSC.
- **Compartilhamento:** Os dados biométricos **não serão compartilhados** com nenhuma organização externa, pública ou privada, salvo por força de lei ou ordem judicial.
- **Eliminação:** Os dados serão permanentemente eliminados dos nossos sistemas ao término do vínculo do(a) estudante com o IFSC.

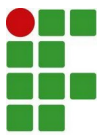
### B. Autorização para o Uso de Plataformas Educacionais Digitais

**Finalidade:** Para viabilizar as atividades pedagógicas, a comunicação e a colaboração, o IFSC utiliza as seguintes plataformas educacionais fornecidas por empresas parceiras:

- **Google Workspace for Education** (incluindo Google Sala de Aula, Drive, Gmail, etc.).
- **Microsoft 365 Education** (incluindo Teams, OneDrive, Outlook, etc.).

#### Tratamento e Compartilhamento de Dados:

- **Dados Coletados:** Para criar a conta educacional, o IFSC compartilha o nome do(a) estudante e cria um e-mail institucional. O(A) próprio(a) estudante irá gerar dados ao utilizar as ferramentas (trabalhos, e-mails, arquivos).
- **Controlador e Operador:** Nesta relação, o **IFSC é o Controlador** dos dados, definindo a finalidade de uso. O **Google e a Microsoft são os Operadores**, responsáveis por processar os dados em seus servidores, conforme contrato firmado com o IFSC.
- **Políticas de Privacidade de Terceiros:** O uso dessas plataformas está sujeito às políticas de privacidade dos respectivos fornecedores. Recomendamos a leitura:
  - *Aviso de Privacidade do Google Workspace for Education:*  
[https://workspace.google.com/terms/education\\_privacy.html](https://workspace.google.com/terms/education_privacy.html)
  - *Política de Privacidade da Microsoft:*  
<https://privacy.microsoft.com/pt-br/privacystatement>



## Declaração de Consentimento

Eu, o pai, mãe ou responsável legal, declaro que li e compreendi as informações contidas neste documento. Entendo as finalidades e as condições do tratamento dos dados pessoais do(a) estudante e, de forma livre, informada e inequívoca, manifesto minha decisão abaixo:

### A. Sistemas de Biometria (Acesso Físico):

- AUTORIZO** a coleta e o tratamento dos dados biométricos do(a) estudante para as finalidades de controle de acesso e segurança descritas.

### B. Plataformas Educacionais Digitais (Google e Microsoft):

- AUTORIZO** a criação de contas e o tratamento dos dados do(a) estudante nas plataformas Google Workspace for Education e Microsoft 365 Education para fins exclusivamente educacionais.

**Direito de Revogação:** Estou ciente de que posso revogar este consentimento a qualquer momento, para uma ou ambas as finalidades, mediante solicitação formal junto à secretaria do campus, ciente das implicações operacionais de tal decisão.

**Declaro ainda**, sob as penas da lei e nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que reconheço minha obrigação de matricular o filho ou pupilo, e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar no curso \_\_\_\_\_.  
( ) FIC - Cursos de Qualificação Profissional ( ) Técnico ( ) Graduação

Local (cidade): \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

### Dados do Menor (para referência):

Nome completo legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

### Dados do Responsável Legal:

Nome completo legível: \_\_\_\_\_.

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_

**Assinatura ou Selo Digital Gov.br:** \_\_\_\_\_



## Orientações para Assinatura Eletrônica via Gov.br

Este documento poderá ser assinado eletronicamente por meio da plataforma [Gov.br](#) sem necessitar de impressão física.

Para isso, siga os passos abaixo:

1. Acesse [assinador.iti.br](#) com seu CPF e senha de acesso ao [Gov.br](#);
  - a. Certifique-se de ter uma conta **Gov.br nível Prata ou Ouro**. Caso não tenha, é possível elevar o nível da sua conta utilizando biometria facial do TSE no aplicativo do Gov.br;
2. Envie o documento para sua assinatura na plataforma.
3. Avance para selecionar o ponto em que a assinatura deve ser colocada ao final do documento acima.
4. Siga as instruções na tela para revisar o documento e confirmar sua assinatura utilizando seu login e senha do Gov.br, e, se solicitado, segundo fator como código de verificação.
5. Faça o download do documento de forma íntegra e não utilize “impressoras PDF” que podem remover a assinatura digital.

A assinatura eletrônica via Gov.br tem a mesma validade jurídica de uma assinatura física, conforme o Decreto nº 10.543/2020.